

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 264/2025**

Em 10 de abril de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo já tem conhecimento da ausência ou má conservação da sinalização em muitos pontos de grande circulação viária na cidade, venho por meio deste em caráter de urgência solicitar à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, que promovam à manutenção e demarcação de faixas de pedestres e a implantação/revitalização da sinalização vertical e horizontal nas principais ruas e avenidas do município: Iniciando no trevo até às intermediações do Atacadão Mix Mateus 7979, Av. Presidente Getúlio Vargas do 7979 , Av. Marechal Castelo Branco, Av. Brasil, Av. Estados Unidos, Travessa Porto seguro, Av. São Paulo, Av. Padre Anchieta, Rua Mauá, Rua Sargento Pedro, Rua da Pituba, Av. Diagonal Norte, Av. das Galáxias, Av. das Nações.

**Justificativa**

A sinalização adequada contribui para a organização do trânsito, redução da velocidade em áreas de risco, e garante mais fluidez e segurança no deslocamento urbano. A demarcação correta e visível das faixas é um direito dos pedestres e dever do poder público, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que assegura prioridade ao pedestre e exige sinalização adequada por parte dos órgãos responsáveis. Realizar campanhas educativas para conscientização de motoristas e pedestres sobre o uso correto das faixas e a importância do respeito às leis de trânsito.

A segurança viária é uma responsabilidade coletiva, e ações preventivas são essenciais para evitar tragédias. Ciente do compromisso destas secretarias com o bem-estar da população. Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

  
**Cláudio Pereira de Oliveira**  
Vereador

*Recebido*  
*Barcelini*